

# Audiência Pública

## 1º Quadrimestre 2022

### Relatores:

Leonan Lopes Melhorance - Prefeito

Felipe Neri Gerck Naegele - Sec. de Planej. e Orçamento

Marcelo Badini Gonçalves - Assessor

Ana Livia Peres Villa Nova Farssura - Contadora

Tania Maria Barros da Silva Lopes – Sec. de Fazenda

Sandra da Silva Laurindo – Controladora Geral

### Objetivos:

➔ Atender o Art. 9º, § 4º e Art. 48, § Único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º, § 4º

➔ Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.



**PREFEITURA DE  
CORDEIRO**

# METAS A SEREM AVALIADAS

EXECUÇÃO DA RECEITA

EXECUÇÃO DA DESPESA

RESULTADO FINANCEIRO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO - FUNDEB

SAÚDE

GASTO COM PESSOAL

RESULTADO NOMINAL

TRANSFERÊNCIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS

SALDO FINANCEIRO



**PREFEITURA DE  
CORDEIRO**

# EXECUÇÃO DA RECEITA

RECEITAS EM R\$ 1,00

A previsão inicial da receita total do Município foi de **R\$ 107.920.000,00** sendo realizado até o 1º quadrimestre de 2022, o valor de **R\$ 44.799.485,30**.

Obtendo um percentual de **41,0%** de arrecadação em relação a previsão inicial para o exercício financeiro de 2022.

**No comparativo com o mesmo período do ano anterior.**

Janeiro à abril 2021: R\$ 43.503.048,80

Janeiro à abril 2022: R\$ 44.799.485,30



# EXECUÇÃO DA DESPESA

DESPESAS EM R\$ 1,00

Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas Empenhadas até o 1º Quadrimestre de 2022, temos a seguinte SITUAÇÃO: Receitas arrecadadas no montante de **R\$ 44.799.485,30** e Despesas Empenhadas no montante de **R\$ 59.938.552,20**. O resultado demonstra que o Município até o 1º QUADRIMESTRE de 2022, obteve um DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO, no montante de **R\$ 15.139.066,90**, considerados normais para o 1º Quadrimestre por existirem Contratos Globais e empenhos estimativos para o exercício financeiro de 2022.

# RESULTADO FINANCEIRO

DESPESAS EM R\$ 1,00

## (RECEITA X DESPESAS LIQUIDADAS)

Observa-se que as receitas foram realizadas em montante equivalente a **R\$ 44.799.485,30** enquanto que as despesas liquidadas no montante de **R\$ 40.299.858,60**, o que representa o percentual sobre a receita de **89,96%**. Demonstrando um **SUPERÁVIT**, no valor de **R\$ 4.499.626,70** no 1º QUADRIMESTRE de 2022.



# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º QUADRIMESTRE 2020

**R\$ 85.938.953,03**

(JANEIRO de 2020 a DEZEMBRO de 2020)

**OBS:** A Receita Corrente Líquida é calculada com base nos últimos 12 meses.  
(Receitas em milhares)

3º QUADRIMESTRE 2021

**R\$ 133.738.051,90**

(JANEIRO de 2021 a DEZEMBRO de 2021)

**OBS:** A Receita Corrente Líquida é calculada com base nos últimos 12 meses.  
(Receitas em milhares)

1º QUADRIMESTRE 2022

**R\$ 134.075.399,63**

(JANEIRO de 2022 a ABRIL de 2022)

**OBS:** A Receita Corrente Líquida é calculada com base nos últimos 12 meses.  
(Receitas em milhares)



# EDUCAÇÃO

## MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

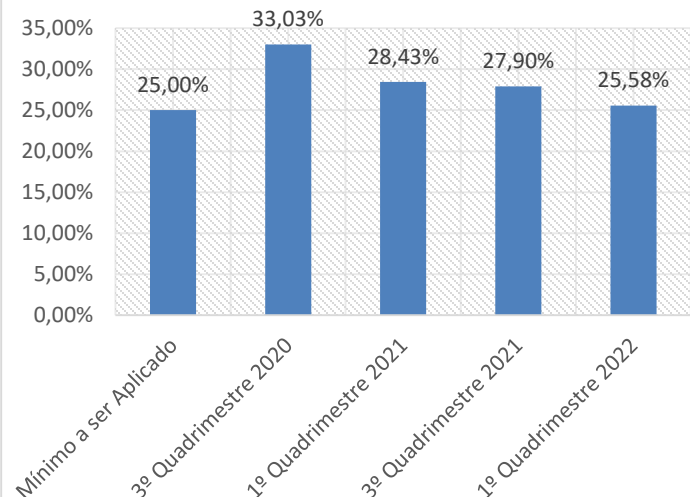
Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88.

|                               |     |               |
|-------------------------------|-----|---------------|
| Receita de Impostos e Transf. | R\$ | 20.122.174,20 |
| Valor Exigido                 | R\$ | 5.030543,55   |
| Valor Aplicado                | R\$ | 5.147.723,24  |



Aplicado no 1º  
Quadrimestre  
25,58 %

## Evolução do Percentual de Gasto com Educação



Art.212.(\*). A União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento no mínimo da receita resultante de impostos compreendida a proveniente de transferência na manutenção e desenvolvimento do ensino.



PREFEITURA DE  
**CORDEIRO**

# EDUCAÇÃO - FUNDEB

Mínimo de 70% do **NOVO** FUNDEB na remuneração dos Profissionais da Educação Básica.

|  |            |                     |
|--|------------|---------------------|
| <b>Contribuição para Formação do Fundeb</b>          | <b>R\$</b> | <b>3.521.233,20</b> |
| <b>Receita recebida do Fundeb.</b>                   | <b>R\$</b> | <b>4.817.180,10</b> |
| <b>Valor mínimo a ser aplicado 70%</b>               | <b>R\$</b> | <b>3.372.026,10</b> |
| <b>Aplicado com Profissionais da Educação Básica</b> | <b>R\$</b> | <b>4.440.548,20</b> |



**Aplicado no 1º  
Quadrimestre  
92,2 %**

Eis o inciso XI, do Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais...



**PREFEITURA DE  
CORDEIRO**



# SAÚDE

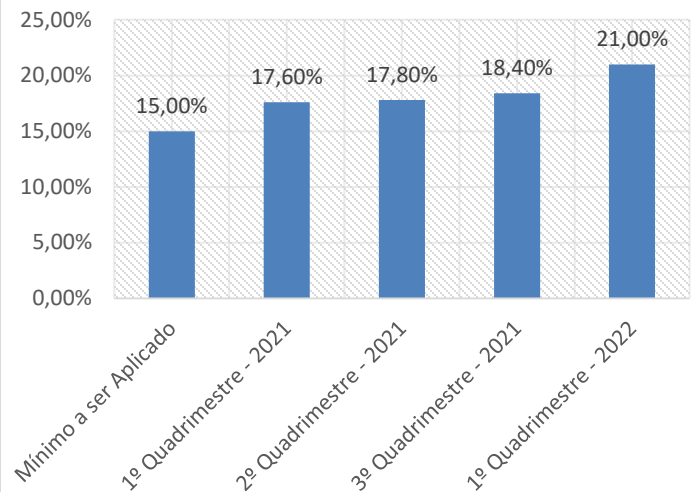
Emenda Constitucional nº. 29/2000 e disposições do ADCT Art. 77  
Mínimo de 15 %.

|                               |     |               |
|-------------------------------|-----|---------------|
| Receita de Impostos e Transf. | R\$ | 20.122.174,30 |
| Valor Exigido                 | R\$ | 3.018.326,10  |
| Valor Aplicado                | R\$ | 4.220.280,70  |



Aplicado no 1º  
Quadrimestre  
21,00 %

**Evolução do Percentual de  
Gasto com Saúde**



III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. (AC).

# GASTO COM PESSOAL

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais possui o limite máximo estabelecido para o Poder Executivo de 54% da Receita Corrente Líquida. (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

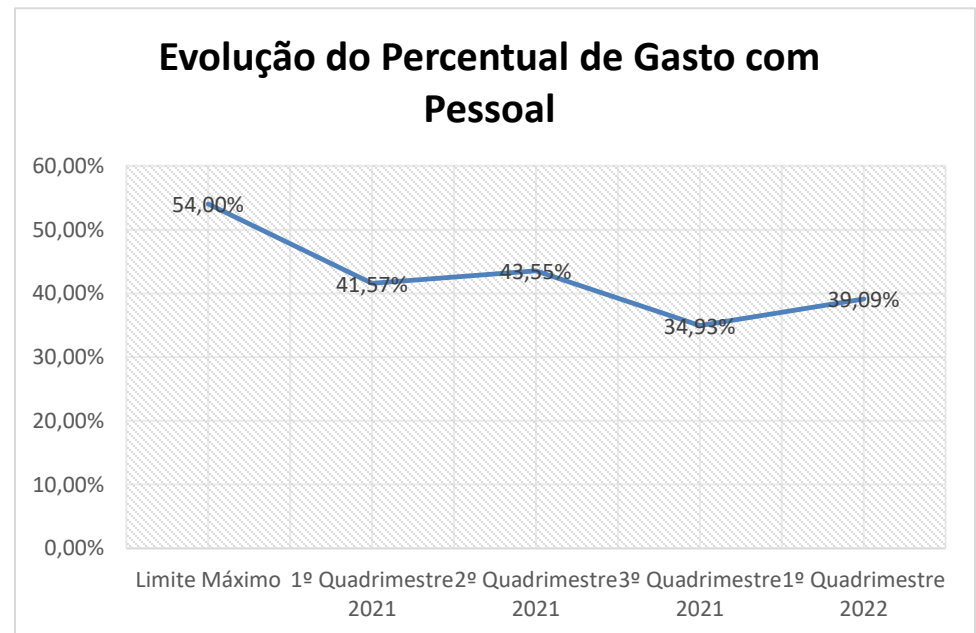
A receita líquida apurada no **Período de Maio/2021 a Abril/2022** é de **R\$ 134.075.399,63**, e a despesa com pessoal do mesmo período no montante de **R\$ 52.410.208,03**, correspondendo ao percentual gasto de **39,09%**. Portanto abaixo do limite de alerta que é **48,60%**.

## Limites:

**Máximo: 54,00%**

**Prudencial: 51,30%**

**Alerta: 48,60%**



# RESULTADO NOMINAL

É a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, incluindo os juros e o principal da dívida e ainda acrescentando as receitas financeiras. Apura (Aumento ou Redução) do endividamento ocorrido em determinado período.

Total da Dívida Consolidada R\$ 22.079.038,60 – Disponibilidade de Caixa Líquida R\$ 47.146.497,60 = - 25.067.459,00

O montante de R\$ - 25.067.459,00, refere-se a dívida referente ao IPAMC, Restos a Pagar Processados, Não Processados e Precatórios reconhecidos.



# TRANSFERÊNCIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS

| PERÍODO - JANEIRO/ABRIL - 2022  |                      |
|---|----------------------|
| Câmara Municipal  | 1.344.738,04         |
| Fundo Municipal de Saúde  | 5.435.387,21         |
| Fundo Municipal de Assistência Social                                 | 538.000,00           |
| Fundo Municipal da Criança e Adolescente                              | 0,00                 |
| Instituto de Pensão e Aposentadoria –<br>IPAMC – Alíquota Suplementar | 4.281.531,40         |
| <b>Total</b>  | <b>11.599.656,65</b> |

# SALDO FINANCEIRO 1º QUADRIMESTRE 2022

## SALDO DE BANCO EM 30/04/2022.

|  |                      |
|--|----------------------|
| PREFEITURA                               | 25.917.070,91        |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 | 18.181.820,20        |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    | 1.183.862,73         |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 36.964,26            |
| IPAMC                                    | 9.796.081,56         |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>55.115.799,66</b> |



# Obrigado a todos pela presença!

Esta apresentação estará disponível no Site Oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.cordeiro.rj.gov.br/>

Quaisquer dúvidas que possam persistir quanto aos números ora apresentados, a Prefeitura Municipal de Cordeiro-RJ encontra-se à disposição para os devidos esclarecimentos.